



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- A presente especificação, estabelece referência para confecção de cartões de assento para marcação de lugares.

2. JUSTIFICATIVA

- Os cartões de assento, objetos deste Termo de Referência, serão utilizados para marcação de lugares de autoridades, em reuniões e audiências, no Palácio Piratini ou fora dele (todas com a presença do Sr. Governador do Estado), conforme as especificações a seguir.

3. ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS

- Trata-se da prestação dos serviços descritos acima, com as seguintes especificações:
- O primeiro cartão a ser confeccionado (vide primeira e segunda fotos), deve ser impresso, **em branco, com o brasão oficial do Estado colorido e a inscrição "Governo do Estado do Rio Grande do Sul"**, para utilização na marcação de lugares de autoridades em solenidades de Estado).

Estes cartões devem ser confeccionados em **papel sulfite branco, 15 x 10cm, gramatura de 180gr.**

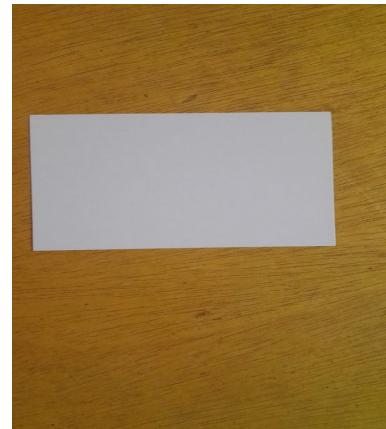
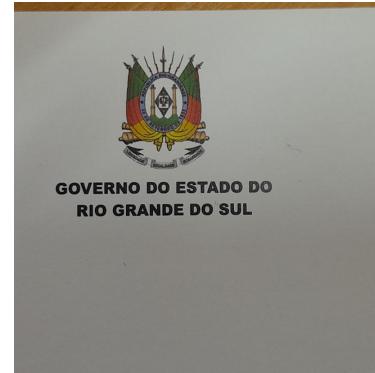
O brasão deve estar centralizado, posicionado 5mm abaixo da borda superior, com as dimensões de 2cm altura x 1,5 cm largura. A inscrição é posicionada 2mm abaixo do brasão, centralizada, na fonte **Arial Black, em negrito, corpo 7**. Devem ser impressas **1000 (mil) unidades** deste cartão.

- O segundo cartão a ser confeccionado (vide terceira foto), deve ser confeccionado em **papel sulfite branco, 15 x 10cm, gramatura de 180gr. Neste cartão não deve haver nenhuma inscrição ou arte**. Ele deve ser somente cortado no papel especificado e nas dimensões corretas. Ele vem totalmente em branco, tanto na parte frontal quanto no verso. Devem ser impressas **500 (quinhentos) unidades** deste cartão.
- Os cinco próximos cartões (vide as restantes 5 fotos), devem ser confeccionados em **papel sulfite branco, 15 x 10cm, gramatura de 180gr.**, com as inscrições, dispostas como nas fotos, em fonte **Times New Roman, preta, em negrito, corpo 55**. A quantidade a ser confeccionada é de **500 (quinhentos)** unidades para os cartões com as inscrições; "DEPUTADO FEDERAL, DEPUTADO ESTADUAL e IMPRENSA", e de **1000 (mil) unidades p cada um**, dos cartões com as inscrições "RESERVADO" e SECRETÁRIO DE ESTADO.



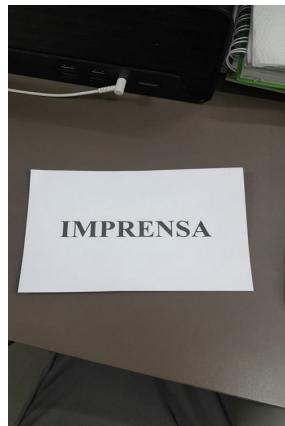
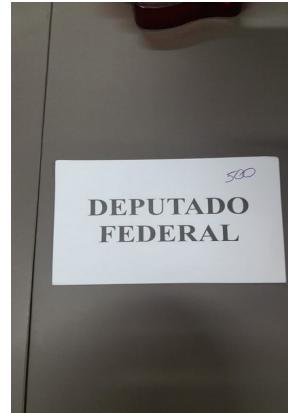
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

- A quantidade total de cartões a ser confeccionada é de **5000 (cinco mil) unidades**, e a impressão deve estar com a tinta bem definida (impressão forte).





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**



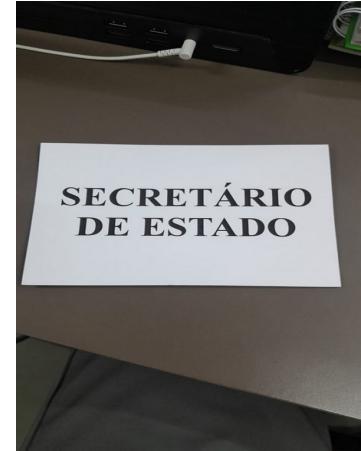
3

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº – 90010-282 – Porto Alegre – RS
Fone: 51 3210-4100 / Fax: 51 3211-2108





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**



4. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- Apresentar amostra do produto para avaliação do Cerimonial do Gabinete do Governador, em até 3 dias após finalização do certame de dispensa de licitação, sob pena de desclassificação caso não apresentada a amostra ou esta esteja em desconformidade com as especificações do Termo de Referência.

5. PRAZO DE ENTREGA

- Ressaltamos que o prazo de entrega é de quinze dias consecutivos a contar do recebimento da nota de empenho, emitida pelo DCC – Departamento de Compras e Contratos da Casa Civil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

5

Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº – 90010-282 – Porto Alegre – RS
Fone: 51 3210-4100 / Fax: 51 3211-2108



Nome do documento: TR 09 2025 Cartoes de assento para marcacao de lugares .docx

Documento assinado por

Marco Antonio Carreño

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GGCERIMONIAL / 2460300

Data

30/10/2025 11:59:40

